

**PORTARIA N.º 379/2024.**

De 17 de Setembro de 2024.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG n.º 23.347.854-1/SSP-SP e CPF/MF 110.754.538-28, Cargo de **MERENDEIRA**, Licença Prêmio de 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período 2016/2022, Período Aquisitivo – 04.03.2016 à 06.10.2022, gozando a partir de 11.09.2024, com término em 05.10.2024, conforme Certidão n.º 078/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/09/2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de setembro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família

